

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 78, de 12 de maio de 2023

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 228, de 07.10.2021, RESOLVE:

Art.1º REVOGAR as portarias abaixo relacionadas:

I - Portaria nº 152/2019, de 11 de setembro de 2019, que institui Comissão Especial de Licitação pelo Regime Diferenciado de Contratações do Campus Restinga do IFRS e alterações posteriores.

II - Portaria nº 048/2020, de 19 de março de 2020, que institui e designa Comitê Local de Crise referente à Pandemia da Covid-19, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

THAIS TEIXEIRA DA SILVA

Documento assinado eletronicamente por THAIS TEIXEIRA DA SILVA, Diretor(a) Substituto, em
12/05/2023, às 15:05,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/186571>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe